

-----ATA NÚMERO 45/2017-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E OITO DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, o Senhor Manuel Trindade Gouveia da Silva, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, da Confiança.-----

---Também estiveram presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, Sandra Machado e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

2 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018: -

O Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, com o Pelouro das Finanças, procedeu à apresentação dos documentos mencionados em título.-----

---A proposta de Orçamento para o ano de dois mil e dezoito totaliza o valor de € 100.249.720 (cem milhões duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e vinte euros), repartido por receitas correntes € 73.771.978 (setenta e três milhões setecentos e setenta e um mil novecentos e setenta e oito euros) e receitas de capital € 26.477.742 (vinte seis milhões quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e dois euros) despesas correntes € 67.030.233 (sessenta e sete milhões trinta mil duzentos e trinta e três euros) e despesas de capital € 33.219.487 (trinta e três milhões duzentos e dezanove mil quatrocentos e oitenta e sete euros).-----

---Em seguida, o Senhor Presidente colocou à votação a **Proposta de Orçamento para dois mil e dezoito**, tendo sido deliberado, por

maioria, com votos a favor da Confiança e abstenção do PSD e CDS/PP, aprovar e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea a) do número um do artigo vinte cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do disposto no número um do artigo quarenta e cinco da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. (Os referidos documentos ficam, por fotocópia, arquivados em pasta própria).-----

----- - **Grandes Opções do Plano para 2018:** - O Senhor Vice-Presidente, com o Pelouro das Finanças, Miguel Gouveia, apresentou e fundamentou o documento acima referenciado:-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Confiança e CDS/PP, e abstenção do PSD, aprovar as **Grandes Opções do Plano para dois mil e dezoito**, no valor de € 24.964.396 (vinte e quatro milhões novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e seis euros), aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea a) do número um do artigo vinte cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do disposto no número um do artigo quarenta e cinco da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. (O documento fica, por fotocópia, arquivado em pasta própria).-----

--- - Tomando a palavra e relativamente aos dois documentos supramencionados o Senhor Presidente referiu: “Apresentamos um Orçamento e Grandes Opções do Plano que indicam as linhas orientadoras da nossa ação política e o que consideramos serem as prioridades essenciais do desenvolvimento do concelho. Estão também vertidos os compromissos eleitorais da nossa parte e uma vez tendo ganho as eleições, temos uma responsabilidade acrescida no cumprimento de um programa eleitoral que foi sufragado e saiu vencedor e procuramos verter esses compromissos, tendo procurado, também, verter propostas de outras forças políticas, não só com assento na Câmara, mas também na Assembleia Municipal. Este Orçamento é o maior, desde o último resgate, ultrapassando a barreira dos 100 milhões de euros que compatibiliza o aumento do investimento, com uma boa gestão financeira e uma política fiscal equilibrada e amiga das famílias, sem falar dos empréstimos e da nossa capacidade de endividamento. Além do crédito, existem também outros instrumentos de financiamento como o IFRRU e, no que diz respeito à habitação, através do IHRU. A Habitação Social é uma prerrogativa deste Executivo assim como o saneamento básico e águas, o Parque Ecológico e os Espaços Verdes e as Zonas Altas, nomeadamente no que diz respeito às acessibilidades, sem esquecer as questões sociais, com destaque para o Fundo de Investimento Social. Este é um Orçamento com uma evolução do que tem sido a gestão desta Câmara, com responsabilidade e agora

com possibilidade de investimento na perspetiva de crescimento económico e de alavancagem da economia, já que consideramos que o investimento público é essencial para a dinamização da economia local, sendo este o melhor Orçamento que é apresentado desde que iniciamos funções nesta Autarquia.”-----

--- - Por sua vez, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, interveio para referir algumas questões mais técnicas quanto ao orçamento da receita, dizendo que “obedece a regras bem claras para o que podemos inscrever, não existindo grandes liberdades para aumentar ou diminuir e feitas através das médias dos últimos 24 meses, sendo que em matéria tributária, o IMI representa uma ligeira redução, mas não a redução que temos efetivamente na execução deste ano. Aquelas que são as execuções dos últimos 24 meses estão sobrestimadas face a esta questão. Ainda em relação à receita corrente, houve a decisão de não inscrever os 5 milhões de euros que estão em dívida por parte do Governo Regional, referente ao IRS dos anos de 2009 e 2010, sendo que esta mantém-se e continuaremos a reunir esforços para que a mesma seja paga. Na prática temos 73 milhões de euros de receita corrente. Informo ainda que desde que foi terminada a delegação de competências na IPM e está a decorrer um processo judicial para exigir que sejam cumpridas na Madeira as mesmas condições que no Continente também não foram inscritas estas receitas e aplicar a média dos últimos 24 meses. Quanto às receitas de capital, o contexto é outro, pois estamos finalmente a ter um conjunto de candidaturas

aprovadas através dos Fundos Comunitários do Madeira 14-20, do Horizonte 20-20, do POSEUR, do Fundo de Solidariedade da União Europeia, do Fundo do Turismo e do Fundo Ambiental e daí podermos inscrever no Orçamento que justificam o aumento de 9 milhões de euros nas receitas de capital. Temos ainda, e pela primeira vez, uma receita que deriva do FAM. Em termos de despesa, verificam-se algumas subidas, nomeadamente as subidas com despesas com pessoal, onde está contemplado um milhão e meio de euros para precaver não só as reposições devido aos descongelamentos das carreiras, mas como as contratações. Em termos de aquisição de bens e serviços, existe uma redução já que ao nível da iluminação pública esta deve ser paga com as receitas das taxas municipais dos direitos de passagem com energia e como não recebemos a energia também não pagamos a iluminação pública. Em termos globais, a despesa diminui em cerca de 600 mil euros em relação ao Orçamento anterior, o investimento aumenta cerca de 30% e as despesas de capital aumentam cerca de 13%. Em termos globais, temos uma poupança corrente de cerca de 1,5 milhões de euros, realçando a disposição legal que define que as Câmaras e as Juntas de Freguesia estão obrigadas a que as suas receitas correntes sejam suficientes para cumprir com todas as despesas correntes. Por fim, quero também informar que constam, a título informativo, os orçamentos daa empresas FrenteMarFunchal e da SocioHabitaFunchal já que estes são aprovados pelas suas Assembleias Gerais. Em termos das Grandes

Opções do Plano, subiu em cerca de 30%, cumprindo-se um conjunto de obras e investimentos que estavam previstos. Em termos de plano de atividades municipais, houve a preocupação de inscrever mais atividades que representam uma despesa materialmente relevante de cerca de 10,8 milhões de euros. Refiro ainda que foram incluídas várias propostas de todos os partidos com quem tivemos oportunidade de reunir. O PSD apresentou um conjunto de propostas à posteriori, ainda assim, algumas delas vão de encontro daquilo que esta Câmara já praticava, considerando-as incluídas neste Orçamento. O CDS/PP apresentou igualmente duas propostas, que foram acolhidas, nomeadamente o cartão EcoFunchal e a extensão do Apoio à Natalidade e Família para as creches de ensino privado. Também foi incluída uma proposta do PTP, considerada relevante que é do serviço municipal de aconselhamento jurídico, da CDU, um conjunto de obras nas zonas altas não só de saneamento básico, mas também de acessibilidades, havendo intenção de contrair um novo crédito para colocar no terreno estas obras e do MPT algumas propostas ao nível da habitação social, com o programa “amianto zero” e reabilitação dos bairros e construção de nova habitação.-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se era possível, tecnicamente, discutir e deliberar o Orçamento, atendendo que ainda não fora aprovado, pela Assembleia Municipal, o pacote fiscal, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu afirmativamente, frisando

que “situação semelhante já aconteceu em 2012, tendo sido aprovado o Orçamento e o pacote fiscal em reunião de Câmara e sujeitos à mesma Assembleia Municipal, sendo que a derrama foi retirada e o Orçamento foi votado. Neste caso, estamos a aprovar um Orçamento com base no pacote fiscal que já foi aprovado pela Câmara”.-----

--- - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou acerca das propostas apresentadas atempadamente pelo PSD, nomeadamente quais as que foram incluídas no Orçamento.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que “das sete propostas apresentadas, as que estão incluídas são as que intercetam com o programa eleitoral deste Executivo, como tal, as das bolsas de estudo para os universitários que também integrava o nosso programa eleitoral, os programas de ocupação e formação em contexto de trabalho, programa que já está em funcionamento desde 2015, os manuais escolares, que já atribuímos ao 1º ciclo e que agora será extensível ao 2º ciclo e gradualmente ao 3º ciclo, não o sendo na totalidade durante o próximo ano e a última que reflete outra solicitação do PSD que era a de inscrever no Fundo de Investimento Social 1,3 milhões de euros, que já existe há cerca três anos e atualmente tem uma dotação de 1,8 milhões de euros, pelo que considero que esta pretensão esteja satisfeita e contemplada”.-----

--- - Prosseguindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD,

questionou o que previa especificamente o Fundo de Investimento Social, tendo o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referido que “estão previstos os regulamentos existentes de apoios sociais e este Orçamento contempla uma dotação para as Juntas de Freguesia que é um recorde, porque além de 1 milhão e 400 mil euros que está previsto de transferências correntes, crescem ainda mais 300 mil euros em despesas de capital para que as Juntas possam fazer pequenas obras de melhoramento àquelas que são as infraestruturas de domínio público mesmo até de domínio privado que estejam sob a sua tutela”.-----

--- - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se a ETAR estaria contemplada no Orçamento ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu afirmativamente e como era do conhecimento geral existiram algumas dificuldades técnicas quanto à sua localização.-----

--- - Voltando a intervir, a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, questionou qual o valor correto para as funções sociais, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse: “É necessário diferenciar entre o plano de atividades municipais e o Plano de Investimentos, sendo que no primeiro 54,3% e de 55% no segundo”.-----

--- - Continuando a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que as contingências referidas no documento estavam a ser alvo de processos em tribunal e que deveriam ser esclarecidas e não consideradas como contingências que provocam asfixia ao

Orçamento da Câmara, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que “quando se escreve contingências está-se a falar de situações de que podem advir proveitos ou despesas e o Orçamento deve refletir a Câmara como um todo e as posições que tomam”.-----

---- - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, sublinhou que os Vereadores do PSD não concordavam com o conteúdo do texto vertido relativo ao esforço da cobrança, no sentido que a asfixia financeira da Câmara fora infligida pelo Governo Regional.-----

--- - Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou, ao nível do Fundo de Investimento Social qual o reforço que fora feito, relativamente ao Orçamento anterior, já que existem vários programas que irão depender daquele Fundo, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que “a revisão do Regulamento da Natalidade irá sair desta rubrica e os manuais escolares não são considerados no FIS e são vertidos noutra rubrica”.-----

--- - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, e no que concerne às GOP, questionou se o apoio seria para aquisição dos manuais ou se serão gratuitos, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que será efetuado nos mesmos moldes que foi feito e quando não existe apoio do Governo, serão gratuitos.-----

--- - Seguidamente a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, e

relativamente ao segundo apoio previsto ao nível da educação e das bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior, questionou se a Câmara irá suportar os custos com as propinas dos estudantes da cidade do Funchal, ao que o Senhor Presidente informou que os critérios ainda não teriam sido definidos.-----

--- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, esclareceu que “existe uma dotação feita com base numa estimativa do universo de alunos mas dependerá da adaptação dos nossos serviços à realidade, e existirão critérios definidos à luz do regulamento que abrangerão o universo dos estudantes do Funchal, sendo certo que o valor orçamentado garante todas as bolsas de estudo para o ano letivo de 2018/19”.---

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, e relativamente aos acordos de execução, questionou quais os pressupostos e rubricas onde estariam incluídas, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que “os acordos de execução é prática que as transferências que a Câmara efetuava para as Juntas eram equivalentes às do Fundo Financeiro das Freguesias e nunca houve práticas de verificação da execução resultantes dessas transferências. Após algumas reuniões, verificou-se que algumas Juntas Freguesias queriam mais competências, independentemente do quadrante político e daí o facto de ter sido inscrita uma dotação para atender às preocupações das Juntas de Freguesia para pequenas obras e será repartida na proporção do

que as Juntas queiram fazer e será esgotada na totalidade na medida em que as mesmas queiram exercer competências descentralizadas e os acordos de execução vão refletir aquilo que for a intenção do executivo da Junta em aceitar as competências descentralizadas sendo que a Unidade de Auditoria Interna, terá como objetivo auditar estes acordos, os contratos-programa e os programas sociais e dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas de que a Autarquia deveria ter um organismo e a realização da monitorização de todos os recursos financeiros que a Câmara entrega a terceiros”.

--- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu que “neste Orçamento estão previstas transferências de um milhão e cem mil euros para instituições sem fins lucrativos para despesas correntes. Questiono a previsão e detalhe destas transferências”.

--- - Respondendo o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse: “Está detalhado nos mapas previsionais no Plano de Atividades, existindo uma rubrica total e depois será votada a distribuição nos tipos de apoio. Relativamente à habitação e obras de melhoramentos estão previstas intervenções nos Viveiros, na Quinta Falcão e um conjunto de beneficiações em vários parques habitacionais incluindo o programa “amianto zero”.

--- - Prosseguindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se não estavam previstas transferências para a FrenteMarFunchal, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel

Gouveia, informou que “aquando da entrega dos Parcometros àquela empresa o objetivo foi terminar com as transferências para equilíbrio financeiro, havendo sim uma cobertura de resultados líquidos no ano passado, devido a uma dívida de água que remontava a 2006, e em igual situação a SocioHabitaFunchal, com uma transferência por não ter fontes de financiamento próprio. Além das rendas e dos espaços que estão arrendados nas zonas comuns dos edifícios, a SocioHabitaFunchal necessita anualmente de uma transferência de verbas”.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse que o Orçamento era superior ao do ano passado devido ao aumento das receitas de capital. “A situação financeira da Câmara representa um quadro razoável a boa e tem capacidade de endividamento. Do ponto de vista das regras de gestão, estão a ser aplicadas boas práticas, registando um aumento dos impostos diretos, aumento significativo do IMT e congratulo-me pelo recuo de aumentar a derrama. Nas GOP estão vertidos um conjunto de investimentos importantes nas zonas altas, no saneamento, embora falte muito trabalho a fazer na redução das perdas de água que irão se refletir nas faturas dos munícipes. Registo também o aumento das transferências para as Juntas de Freguesia referindo, no entanto, não perceber como será feita a sua execução, já que no passado, e tendo em conta os programas PRESERVA e o Câmara à Porta, que foram bem construídos na sua génese, mas depois não tiveram a devida eficácia e que tinham o mérito de proceder a

pequenas reparações, mas não foi operacionalizado no sentido de os ligar às Juntas de Freguesia”.

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Presidente refutou, atendendo a que todas as Juntas de Freguesia colaboraram e divulgaram os Programas mas, com o tempo, fora constatada a fraca adesão às pequenas obras.

--- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, opinou que deveria ser feita nova avaliação de forma a operacionalizar a execução daqueles programas.

---Continuando, referiu-se a um conjunto de investimentos através de contratos-programa, questionando, a este propósito, se a Câmara já tinha uma resposta quanto à execução daquelas obras, por parte do Governo Regional e que ações tomaria caso seja negativa. Relativamente ao Fundo de Investimento Social, está por esclarecer o reforço de verbas, questionando onde se encaixava o apoio às crianças que frequentam as creches privadas e em que rubrica se enquadrava o “Eco Funchal”, que, como a anterior, carecem de um respetivo regulamento e onde estavam vertidas no Orçamento, referindo por fim que “este Orçamento poderia ter ido mais além e, do ponto de vista da fiscalidade, ser mais generoso, registando, no entanto, o recuo no não agravamento do pacote fiscal”.

--- - Intervindo, o Senhor Vice-Presidente Miguel Gouveia, e relativamente ao Programa “Câmara à Porta” e à forma como foram monitorizados os apoios, referiu que “o relacionamento com as

Juntas de Freguesia é feito de uma forma subsidiária e a monitorização destes programas será efetuada pela Unidade de Auditoria Interna e em articulação com as Juntas. Relativamente aos contratos-programa, das nove obras que solicitamos, ainda não obtivemos qualquer resposta do Governo Regional e parece que o Orçamento Regional não contempla nenhuma destas obras o que não significa que não se realizem, estão inscritas no Orçamento e algumas têm valores definidos, não excluindo a contração de um empréstimo para poder por no terreno estas obras que consideramos estratégicas. Quanto ao Cartão “EcoFunchal”, está incluído no PPI, com uma cotação de 5 mil euros para a elaboração de regulamentos e criação de toda a estrutura do cartão sendo que este não terá reflexo nas despesas, mas sim, nas receitas. A revisão do apoio às creches será incluída no Apoio à Família e Natalidade que já prevê um conjunto de apoios e sairá dessa dotação sendo que a execução desse programa está a ser feita com regularidade. Relativamente à saúde financeira da Autarquia, quero acrescentar que a Câmara tem “cash-flow”, e, relativamente ao IMT, não é um grau de liberdade do município para arrecadar receita, pois depende da dinâmica do mercado imobiliário, de qualquer das formas este cenário pode não acontecer todos os anos.”-----

2 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- - Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal -

Relatório de Ponderação: - Acompanhada do Relatório de Ponderação da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, foi

presente a proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador da Confiança, Bruno Martins, que se transcreve:-----

---“Considerando que: A) A Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal (PDMF) esteve em discussão pública do dia 21 de julho ao dia 12 de setembro; B) Durante este período foram apresentados pelos particulares 752 reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento; C) O relatório de ponderação, em anexo, resulta de uma síntese do processo de discussão pública da revisão do PDMF, informando sobre a forma como decorreu a divulgação do plano e o apelo à participação da população, procedendo à análise e ponderação das participações recebidas, apresentando uma sistematização dos contributos e a respetiva ponderação, assim como, apresentando a síntese das alterações resultantes da respetiva ponderação. Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, delibere: i) Ponderar as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares nos termos do relatório de ponderação em anexo, de acordo com o disposto no número 8 do artigo 55º., do Decreto Legislativo Regional nº. 43-2008-M, de 23 de dezembro; ii) Divulgar, designadamente, através da comunicação social e da Internet, os respetivos resultados, nos termos do mesmo número 8 do artigo 55º., do Decreto Legislativo regional nº. 43-2008-M, de 23 de dezembro. Mais delibera que concluída a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, a mesma, ao abrigo do artigo 56º., do Decreto

Legislativo Regional nº 43-2008-M, de 23 de dezembro, seja submetida à Secretaria Regional do Ambiente-Direção Regional do ordenamento do Território, para parecer final. Proponho que a presente deliberação seja aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos ao abrigo do disposto nos nºs 3 e 4 do artº. 57º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu que “este documento, nalguns pontos, poderia ter ido mais além e algumas situações só se irão verter aquando da sua aplicação. Tem muitas exceções e permite alguma arbitrariedade e nalgumas situações terá que ser revisto rapidamente. Relativamente ao relatório de ponderação, as respostas dadas são um pouco vagas e pouco fundamentadas, sendo que algumas situações não estão devidamente acauteladas, como por exemplo, algumas reclamações que são concretas e que estão relacionadas com os direitos subjetivos dos proprietários e nesses casos, deveriam ser melhor apreciados e acautelados. No que respeita ao resto do plano, o facto do índice de média densidade ter sofrido alguma alteração e o facto de ter sido alterado o limite temporal para legalização das moradias de génese ilegal, sendo que nalguns sítios da cidade será muito difícil de concretizar cumprindo com as disposições legais. Refiro também o facto do apoio do GTZA, na elaboração de projetos, ter sido diminuto e não ter sido dado apoio às famílias e por si só estas alterações não alteram o conteúdo do plano, quer também ao nível

das zonas industriais e das atividades económicas que são essenciais para o concelho, manter a zona da Ribeira Grande como área florestal continua a ser uma má política, as alterações na zona da Cancela e no Piso, são outras das questões com as quais não concordamos com as opções tomadas. A nossa colaboração foi escassa, tivemos apenas uma reunião sobre estas questões e ficámos à espera de respostas sobre a abertura para acolher propostas”. -----

--- - Tomando a palavra e sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse: “Não entende a questão da arbitrariedade em relação às respostas, elas existem e estão fundamentadas. Quanto às legalizações, depende de uma legislação nacional e ainda hoje foi proposta a sua desburocratização. Em relação à Cancela, a Zona Industrial, entre outras, como a Ribeira Grande, as instalações que existem, continuarão a existir, mas limitadas, devido a ser considerado uma zona de alto risco. Relativamente às sugestões, na reunião tida, demonstramos abertura para acolher sugestões e seriam analisadas com todo o cuidado mas não recebemos qualquer sugestão por parte do PSD”.-----

--- - Intervindo, por sua vez, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, acrescentou que na reunião deram sugestões, a saber: “1º Teriam que ser dadas respostas às pessoas que participaram; 2º O parecer da DROTA deveria ser contemplado e 3º, os pareceres dados pela Comissão deveriam ser também contemplados. Quero

referir também que não é perceptível, neste documento, se o novo Hospital está contemplado e viabilizado”.-----

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu que na reunião havida respondera a essas questões, ficando a aguardar que fossem enviadas sugestões que melhorassem o plano. Relativamente ao novo Hospital disse que seriam tomadas todas as medidas no sentido de o viabilizar.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse: “Quando foi apresentado o Plano, a nossa posição pautou-se em três áreas, na equidade da resolução das casas de génese ilegal, na restrição de algumas zonas de média densidade em que o índice era demasiado diminuto e na incerteza de algumas zonas industriais que passariam a zonas verdes. Posto isto, e após o período de discussão pública, foram apresentadas sugestões e recomendações e registo com agrado a abertura para as aceitar. Feita a ponderação, a avaliação e inclusão de algumas dessas recomendações, nomeadamente a legalização das habitações clandestinas, o aumento do índice nas zonas de média densidade tendo em conta a questão da permeabilidade dos solos e as questões suscitadas por alguns empresários foram dissipadas com os esclarecimentos prestados. Este deve ser um documento da cidade, para uma cidade mais dinâmica e apelativa e o CDS/PP saúda o acolhimento das propostas apresentadas”.-----

--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se o relatório seria enviado à DROTA, ao que o Senhor

Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu afirmativamente, embora o relatório e os pareceres estejam já incluídos e a DROTA terá agora trinta dias para se pronunciar sobre o documento.-----

-- - Posta à votação, foi aprovada por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O nosso sentido de voto prende-se com o facto da decisão final ser tomada em sede da Assembleia Municipal.”-----

3 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:-----

----- - **Concurso público de âmbito comunitário para a “Aquisição de quatro viaturas de combate a incêndios florestais para o Município do Funchal” – Impugnação**

Administrativa: - Em presença do respetivo processo, acompanhado da impugnação administrativa, interposta pelo concorrente ITURRI Portugal – Indústria e Segurança, S.A., à deliberação de adjudicação de quatro viaturas de combate a incêndios florestais para o Município do Funchal, à Empresa Jacinto Marques de Oliveira, Sucessores, Lda., a Câmara, deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, indeferir a respetiva impugnação, mantendo a deliberação tomada em reunião de sete/dezembro/dois mil e dezassete.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O nosso sentido de voto prende-se com o facto de não haver, da nossa parte, conhecimento do processo.”-----

4 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada de “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – 1ª Fase” – Relatório Final:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final referente à empreitada designada em título, de acordo com o proposto pelo júri do referido concurso.-----

5 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

----- - **Clube Desportivo São Roque:** - Foi presente a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador da Confiança, João Pedro Vieira:-----

---“Considerando que: 1. O Clube Desportivo São Roque é um Clube fundado em 03 de março de 1979, com uma importante atividade no âmbito do desporto federado na Região Autónoma da Madeira; 2. O Clube Desportivo São Roque é o primeiro Clube da Região a participar numa competição europeia (em todas as modalidades) e o primeiro a chegar aos quartos de final de uma competição do género através da modalidade de ténis de mesa; 3. Em 18 de julho de 2017 o Clube Desportivo de São Roque foi convidado pelo European Table Tennis Union para participar na ETTU Cup Men onde tem levado o nome do Município do Funchal a várias cidades europeias; 4. A participação nesta competição não estava prevista aquando da apresentação da candidatura ao apoio municipal de 2017; 5. Enquadra-se nos termos definidos no número 2, artigo 7º., do Regulamento de Atribuição de Apoios

Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal; 6. A verba atribuída pela presente deliberação tem o cabimento 2017/5585; 7. Fica a entidade organizadora do evento obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas, assim como a publicitar o apoio ora concedido através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de comunicação social. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do artigo 4.º, n.º 2, do artigo 7.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere o apoio financeiro de € 720,00, para fazer face a despesas com a deslocação à Eslováquia”.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

6 - TRÂNSITO:

----- - **Cruz Vermelha Portuguesa - circulação de viatura:** -

Em presença do pedido formulado pela Cruz Vermelha Portuguesa (proc.º 67014/17), para a circulação de uma viatura pesada (autocarro de 27 lugares) em várias artérias da cidade, desde o dia

um de janeiro até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, com isenção de taxas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, com base na informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª 2453/DOT/DMT/2017).-----

7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Voto de Pesar pelo falecimento de João Pestana:** - Por proposta do PSD, a Câmara, aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar:-----

---“João Pestana faz parte do imaginário do Funchal. O fotógrafo dedicou a sua vida a captar os momentos singulares dos madeirenses, em geral, e funchalenses em particular, apreendendo a génese do nosso povo. Os costumes, a beleza natural e os sítios mais icónicos estiveram, numa ou outra altura, sob a objetiva deste profissional e ser humano excepcional. O seu trabalho valeu-lhe, ao longo dos seus 88 anos de vida, inúmeras distinções. A Câmara Municipal do Funchal atribuiu, em 2014, a Medalha de Ouro de Mérito Municipal, em virtude do vasto contributo para a cultura da cidade. No ano de 1992, o Governo Regional distinguiu João Pestana por Mérito Cultural. Em 2005, o fotógrafo recebeu das mãos do Presidente da República, por ocasião das comemorações do 10 de junho, o título de Oficial da Ordem de Mérito. Não se quedando pela fotografia, João Pestana teve incursões pelo cinema, onde uma vez mais revelou uma competência ímpar, dando a vida à imaginação de gerações de funchalenses. A memória do fotógrafo permanecerá para sempre

na cidade do Funchal, dado o seu espólio, de valor incalculável, que constitui uma parte importante da cultura do município e da Região. Pelas razões supracitadas, a Câmara Municipal do Funchal aprova um Voto de Pesar pela morte de João Pestana, enviando as mais sentidas condolências aos seus familiares e amigos”.-----

----- - **Proposta de Recomendação do PSD, intitulada “Maior transparência na informação sobre os contratos de prestação de serviços celebrados pela Câmara Municipal do Funchal”**: -

Foi apresentada pelo PSD, a Proposta de Recomendação mencionada em título, do seguinte teor:-----

---“A Vereação do PSD Madeira à Câmara Municipal do Funchal tem tido a constante preocupação de assegurar a maior transparência possível na gestão da autarquia, cumprindo com zelo e responsabilidade o digno papel de oposição, sempre de forma construtiva e colaborante. Como tal, e na sequência de um requerimento onde se pediu informação acerca dos contratos de prestação de serviços celebrados pelo município, afigura-se como um imperativo moral utilizar os expedientes ao nosso dispor, com o intuito de reforçar a importância da transparência da CMF, lembrando o fraco desempenho do município no ranking que avalia esta questão. A Lei do Orçamento de Estado de 2017, e de forma específica os n.ºs 4, 12 e 18, do artigo 49.º, estabelece a obrigatoriedade da comunicação, em Reunião de Câmara, dos contratos de prestação de serviços, celebrados ou renovados, num prazo de 30 dias. Tendo em conta que o não cumprimento do

disposto no artigo referido levará à nulidade dos atos efetuados, é imprescindível que a CMF apresente todos os contratos de prestação de serviços, em tempo útil, na Reunião de Câmara. Como tal, a Vereação do PSD Madeira recomenda à Câmara Municipal do Funchal que seja escrupulosamente cumprida a lei do Orçamento de Estado de 2017, satisfazendo assim, com rigor e transparência, o dever de informação sobre os contratos de prestação de serviços”.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu: “Em termos de transparência, a Câmara do Funchal iniciou uma escola que deve ser replicada em outras instituições públicas e privada. Temos todos os contratos publicados no “site”, desde o início de janeiro, todas as publicações obrigatórias estão publicadas na Base.Gov, todos os pareceres prévios de prestação de serviços estão publicados, todas as prestações de serviços ao abrigo do art.º 49 estão publicadas, pelo que ao nível de transparência a nossa postura tem sido exemplar ao contrário de que quando aqui cheguei, deparei-me com situações, algumas delas encontram-se em tribunal, por não existir quaisquer formalismo ou parecer prévio e nunca tivemos qualquer recomendação por parte do Tribunal de Contas no sentido de aclararmos os recursos financeiros da Câmara. A forma como o fazemos é precisamente por que somos transparentes ao publicá-las e assumimos que as fizemos.”-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD,

reforçou que: “A Lei do Orçamento de Estado de 2017, e de forma específica os n.ºs 4, 12 e 18, do artigo 49.º, estabelece a obrigatoriedade da comunicação, em Reunião de Câmara, dos contratos de prestação de serviços, celebrados ou renovados, num prazo de 30 dias, reforçando que esta obrigatoriedade não está a ser cumprida”.-----

--- - Retorquindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que toda a informação tem sido disponibilizada e publicada.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - David José Silva Pereira – abaixo-assinado solicitando o alargamento de parte do Caminho das Lajinhas, freguesia do Monte (proc.º 29757/2015);-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que o levantamento topográfico já fora efetuado estando agora os serviços em fase de elaboração do projeto e respetivo orçamento, informando ainda que o projeto deverá estar concluído no início do próximo ano.-----

--- - José Diogo da Silva Nunes – pedido de habitação social (proc.º 1752/2017);-----

--- - Sobre esta questão, o Senhor Presidente informou não existir

qualquer alteração ao comunicado na reunião anterior. Quanto à questão do apoio à creche, disse que será extensivo às crianças dos estabelecimentos privados mas decorrerá, em primeiro lugar, da alteração ao regulamento existente.-----

--- - Nélia Maria Martins Rodrigues – exposição/reclamação sobre a execução de obras no Caminho da Azinhaga, trinta-A, freguesia de São Roque (procº 19960/2017);-----

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Coligação Confiança, esclareceu que a Autarquia já notificara a outra parte no sentido de legalizar as obras efetuadas, não tendo a mesma respondido ao ofício, e fora notificado, novamente, informando da instauração de um processo de contraordenação. “A obra está em incumprimento e terá que ser legalizada ou no limite será executado a demolição das mesmas, sendo necessário esperar que decorram os prazos legais”, sublinhou.-----

--- - José António Fernandes – reclamação contra obras ilegais efetuadas no prédio situado ao Beco do Lazareto, número seis, freguesia de Santa Maria Maior (procº 41867/2015);-----

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, relativamente ao Beco e após parecer do Serviço de Bens Imóveis, esclareceu que “o Beco do Lazareto não integra o domínio público municipal, pelo que a Câmara não tem jurisdição sobre o espaço mas tão-somente quanto às operações urbanísticas que envolvam as construções existentes, a executar e ou ampliar nos prédios adjacentes, sendo que, relativamente a afastamentos e

afins e salvo disposição em contrário do regulamento do PDM em vigor, aplicar-se-á o disposto no CCP. Relativamente à ampliação, é uma questão diferente, sendo imperativo saber se as obras realizadas carecem ou não de licenciamento, da leitura de todo o processo, parece concluir-se que, juridicamente, estão sujeitas à comunicação prévia ou licença. Face a esta situação, e após notificação da necessidade de legalização das obras, a notificada informou que não possuía capacidade económica para tal e foi solicitado ao GTZA uma prévia análise sócio económica e urbanística do pedido, tendo concluído pela inviabilidade da legalização do conjunto de obras existentes. Relativamente ao desvio/destruição da levada de rega, não é da competência da Câmara e nada temos a referir na convicção de que a ARM irá reportar diretamente ao interessado”.-----

--- - Jorge Paulo Castro Silva - reclamação contra a existência de máquinas entre prédios habitacionais ao Caminho do Engenho Velho, Edifício Quinta do Amparo (em frente à antiga Madibel), freguesia de São Martinho (procº 40997/2012);-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse já ter havido um mandado de notificação que data de outubro, com um prazo de trinta dias, para repor as condições que se encontravam anteriormente sendo que o mandado não for cumprido. “No dia de hoje foi solicitada a colaboração da PSP para entrega de novo mandado de notificação à empresa detentora do espaço”, frisou.-----

--- - Intervindo, o Senhor Jorge Silva informou ainda de um derrame de água no Caminho do Amparo, número oitenta e seis.---

--- - José Raul Catanho da Silva – assunto relacionado com o mandado de notificação sobre as obras de alteração de um armazém agrícola, situado ao Caminho do Lombo Segundo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (procº 17140/2016).---

--- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que “foi enviado um mandado de notificação que não foi cumprido e este é um processo que pode, no limite, terminar com a posse administrativa e até na demolição. Neste momento, está a ser preparado novo mandado de notificação a informar da intenção, por parte da Câmara, da posse administrativa e possível demolição, respeitando os prazos legais previstos na lei”.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 4/2018, publicada nos locais de estilo.